



ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 03/2024

*Desafeta bens móveis da Câmara Municipal,
conforme específica.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para uso da Câmara Municipal os seguintes bens:

I – veículo VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR, Placa BNZ-0724, Chassi 9BWDE49N7AP021242, Código RENAVAM 00191964999, álcool/gasolina, ano 2009, modelo 2010, cor prata, categoria oficial;

II – veículo I/CHERY CELER 1.5 FLEX, Placa FNZ-0087, Chassi LVVDA11B1FD602272, Código RENAVAM 01040474508, álcool/gasolina, ano 2014, modelo 2015, cor prata, categoria oficial;

III – veículo I/CHERY CELER 1.5 FLEX, Placa FSL-9617, Chassi LVVDA11B1FD602286, Código RENAVAM 01040279764, álcool/gasolina, ano 2014, modelo 2015, cor prata, categoria oficial.

Art. 2º Em face do declarado neste Ato, fica determinada a transferência das apólices vigentes relativas aos bens para o Poder Executivo Municipal local.

Art. 3º A tradição será operada após a vistoria e avaliação, com a lavratura dos respectivos autos, incluindo-se o de entrega pela Administração da Câmara.

Art. 4º A transferência das documentações dos veículos é de responsabilidade do Município de São José do Rio Preto, por meio do seu setor competente, observando-se a exigência de prazo legal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2024.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara



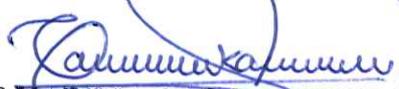
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br




Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Vice-Presidente


Ver.^a KARINA CAROLINE DE SOUZA
1º Secretária


Ver. BRUNO HENRIQUE MOURA
2º Secretário

Câmara
Municipal
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO